



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 199/2025


O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a C.I Nº 167/2025, de 21/02/2025, fica **CANCELADA** a alteração de carga horária temporária concedida à servidora: - **RITA RODRIGUES PEREIRA**, através da Portaria Nº 168/2025, de 13/02/2025, a contar de 20/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 20 de fevereiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 21 de fevereiro de 2025.


JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal